

**15ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA,  
COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE,  
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

As dezoito horas do dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte foi realizada a 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. Dando por aberta a reunião, foi registrada a presença do Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira; do Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza e registrada a ausência do Vice-Presidente, Vereador Gilberto Pereira. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência da Câmara de Vereadores nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 de abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do Legislativo e Vereadores. Iniciando os trabalhos, o Presidente efetuou a leitura do Ato da Presidência nº 018/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Após a leitura do Ato da Presidência, passou-se à discussão do **PL nº 5.228/2020** que Institui a Comissão Disciplinar Desportiva e o Código de Justiça Desportiva do Município de Imbituba. Com a palavra, a Servidora Gabriela informou que o projeto continua pendente de resposta do Executivo, conforme encaminhamento realizado pela Câmara. Dando continuidade à Ordem do Dia, passou-se à discussão do Projeto de Lei 5.275/2020 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências. O projeto pretende autorização legislativa para a abertura de crédito no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para reforço da dotação Manutenção da diretoria de Cultura (13.122.0010-2.025), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE, o qual será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária da própria SEDUCE: Patrimônio Cultural (13.392.0010-1.010). Com a palavra, o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, opinou por solicitar o comparecimento de representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na reunião agendada para o dia 30/11/2020, a fim de dirimir dúvidas da CET sobre o projeto, em especial sobre a anulação da dotação relativa ao Patrimônio Cultural. Dando continuidade à reunião, o Presidente da CFO confirmou a data do dia 1º de dezembro para a Audiência Pública destinada a discutir Projeto de Lei nº 5.220/2020 que dispõe sobre o uso de fogos de artifício silenciosos (classe a) em eventos públicos e particulares no âmbito do município de Imbituba. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba, 23 de novembro de 2020

**Anderson Teixeira**  
Presidente da Comissão